

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.


OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA SEREM UTILIZADOS NA TRIAGEM DOS PACIENTES QUE APRESENTAREM SINTOMAS COM QUADRO CLÍNICO SUGESTIVO AO COVID-19, A FIM DE SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da **MELHOR PROPOSTA NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020**, para **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA SEREM UTILIZADOS NA TRIAGEM DOS PACIENTES QUE APRESENTAREM SINTOMAS COM QUADRO CLÍNICO SUGESTIVO AO COVID-19, A FIM DE SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, tendo a **Empresa E-BOX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI(E-BOX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.401.032/0001-67, apresentando a proposta de acordo o valores do mercado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2020 e **RATIFICO** o objeto à **Empresa E-BOX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI(E-BOX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.401.032/0001-67, com o valor global na cifra de **R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)**, para aquisição de 300(trezentos) Testes Rápidos COVID 19, conforme documentos que instruem este processo.

Curimatá (PI), 03 de Junho de 2020.



Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 019/2020

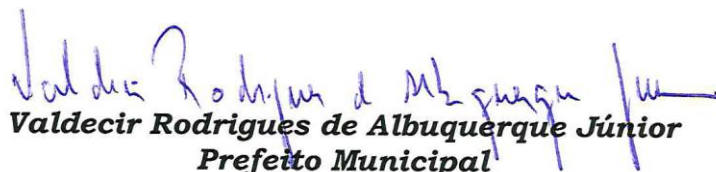
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA SEREM UTILIZADOS NA TRIAGEM DOS PACIENTES QUE APRESENTAREM SINTOMAS COM QUADRO CLÍNICO SUGESTIVO AO COVID-19, A FIM DE SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

DATA: 03 de JUNHO de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Assessoria Jurídica e determino a contratação da **Empresa E-BOX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI(E-BOX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.401.032/0001-67, com o valor global na cifra de **R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)**, para aquisição de 300(trezentos) Testes Rápidos COVID 19, conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.



Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 019/2020/DISP-CPL
Referente a Dispensa de n° 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **E-BOX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI(E-BOX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.401.032/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA SEREM UTILIZADOS NA TRIAGEM DOS PACIENTES QUE APRESENTAREM SINTOMAS COM QUADRO CLÍNICO SUGESTIVO AO COVID-19, A FIM DE SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2020/FMS/FUS/CUSTEIO/OUTROS/PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5018.21C0.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, no elemento de despesa 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura do presente contrato, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, ou ao término do total dos quantitativos dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei n° 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: MARIA DAS NEVES NUNES VOGADO JACOBINA

CONTRATADA: BESILEIDE CLAUDINO DE OLIVEIRA LAGO